



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Abreu e Lima

ERRATA - EDITAL Nº 07/2025
(PUBLICADA EM 15/04/2025)

No EDITAL Nº 07/2025 - Campus Abreu e Lima, que torna pública seleção de ESTUDANTES do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

ANEXO B - DAS COMPROVAÇÕES PARA OS TIPOS DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS ESTUDANTES

a) Comprovação de que está **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** e que **ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA** de ensino brasileira:

- Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; **OU**
- Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, **OBRIGATORIAMENTE**, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo C.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou declaração de união estável legível, sem emendas ou rasuras.

c) uma foto 3x4 recente;

d) documento de identificação do/a candidato/a;

e) Caso não conste o número do CPF no documento de identificação, o/a candidato/a deverá entregar documento emitido pela Receita Federal que comprove seu cadastro de pessoa física.

f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou título de eleitor juntamente com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação, se maior de 18 anos — o comprovante pode ser obtido por meio físico, solicitando diretamente ao Cartório Eleitoral, através do aplicativo e-Título, ou por meio digital, acessando o portal do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; e

h) documento de identificação do/a responsável legal dos candidatos menores de 18 anos.

Leia-se:

a) Comprovação de que está **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** e que **ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA** de ensino brasileira:

- Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; **OU**
- Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo C.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou declaração de união estável legível, sem emendas ou rasuras.

c) uma foto 3x4 recente;

d) documento de identificação do/a candidato/a ou termo de matrícula condicional onde o candidato se compromete a apresentar o documento de identificação dentro do prazo estipulado de 45 dias (Anexo L);

e) Caso não conste o número do CPF no documento de identificação, o/a candidato/a deverá entregar documento emitido pela Receita Federal que comprove seu cadastro de pessoa física.

f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou título de eleitor juntamente com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação, se maior de 18 anos — o comprovante pode ser obtido por meio físico, solicitando diretamente ao Cartório Eleitoral, através do aplicativo e-Título, ou por meio digital, acessando o portal do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; e

h) documento de identificação do/a responsável legal dos candidatos menores de 18 anos.

Abreu e Lima /PE, 15 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS Abreu e Lima

ANEXO L - TERMO DE MATRÍCULA CONDICIONAL
Processo de Seleção do Programa Partiu IF – IFPE Campus Ipojuca

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Processo de Seleção
do Programa Partiu IF – IFPE Campus Abreu e Lima, DECLARO que:

a) fui informado(a) de que, para efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);

b) excepcionalmente, realizei a matrícula condicional sem a apresentação do RG, e estou ciente de que devo entregar uma cópia do referido Documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da matrícula;

c) a não entrega do RG dentro do prazo estipulado acarretará o cancelamento automático da matrícula, sem necessidade de comunicação prévia por parte do IFPE – *Campus Ipojuca*, conforme as normas do processo seletivo.

As informações prestadas neste documento são de inteira responsabilidade do(a) declarante ou responsável legal (em caso de estudante menor de idade).

Abreu e Lima, ____/____/20____.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

(em caso de estudante menor de idade)

Identidade nº _____